

ODONTOLOGIA FUNORTE: ACESSO E HUMANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS ODONTOLÓGICAS NOS PRESÍDIOS ALVORADA E JARAGUÁ, MONTES CLAROS-MG.

Autores: MARINILZA SOARES MOTA SALES, NEILOR MATHEUS ANTUNES BRAGA, GERALDO PINTO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO PRATES FONSECA, SUYANNE ALEY LIMA ROCHA, RENATA FRANCINE DE OLIVEIRA,

Introdução

O Sistema Único de Saúde, além de representar um conjunto de ações e serviços de saúde que têm por finalidade a promoção de maior qualidade de vida para toda a população brasileira, garantindo o acesso das pessoas a uma assistência integral à saúde com equidade, traz para o setor de saúde um novo panorama de questões e exigências com as quais as diferentes organizações de saúde precisam conviver na busca do cumprimento do mandamento constitucional de que "a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. A população carcerária no Brasil é de aproximadamente 210.150 pessoas, segundo dados oficiais do DEPEN/Ministério da Justiça (Agosto/2003). Estas pessoas encontram-se distribuídas nos diferentes estabelecimentos penais que compõem o Sistema Penitenciário Brasileiro. Aproximadamente 75% dos presos estão recolhidos em presídios e penitenciárias, unidades destinadas a presos condenados à pena de reclusão em regime fechado. No Brasil, a distribuição dos presos por estado e região é feita de forma irregular e muitas vezes desproporcional. Os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul juntos contabilizam cerca de 70% da população carcerária no Brasil. Considerando esse contexto, tornou-se latente a necessidade de programar uma política pública de inclusão social. Para suprir essa lacuna, o governo criou a portaria interministerial nº 1.777, de 9 de setembro de 2003, do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde, instituindo o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP). Para atender de forma integral os internos do sistema prisional de acordo com a portaria e o Plano Nacional de saúde no Sistema Prisional, a atuação do cirurgião-dentista na equipe interdisciplinar é fundamental para a promoção da saúde bucal por meio da reabilitação oral, do diagnóstico precoce de certas doenças sistêmicas a partir do exame das manifestações orais destas, além da capacitação da população carcerária quanto aos autocuidados com a saúde bucal, o que é uma das principais metas do PNSSP. Foi na perspectiva de garantir o acesso aos detentos, que os acadêmicos do 8º período do Curso de Odontologia das Faculdades Unidas do Norte de Minas –FUNORTE estão inseridos na modalidade de Estágio Curricular na Disciplina URGÊNCIA E EMERGÊNCIA com o atendimento uma vez por semana (3 horas) nos presídios Alvorada e Jaraguá- em Montes Claros-MG. Os presídios Alvorada e Jaraguá contam em média com 1800 detentos.

Material e métodos

A parceria foi desenvolvida através do Curso de Odontologia – Funorte e a Diretoria e Coordenação do setor saúde dos presídios. A seleção dos usuários/detentos é feita no dia, através de uma solicitação que é entregue aos agentes penitenciários chamados “pipa”, estas são pequenos papéis escrito pelo detento registrando a sua demanda para o setor odontológico.

Resultados e Discussão

Para atender de forma integral os internos do sistema prisional de acordo com a portaria e o Plano Nacional de saúde no Sistema Prisional, a atuação do cirurgião-dentista na equipe interdisciplinar é fundamental para a promoção da saúde bucal por meio da reabilitação oral, do diagnóstico precoce de certas doenças sistêmicas a partir do exame das manifestações orais destas, além da capacitação da população carcerária quanto aos autocuidados com a saúde bucal, o que é uma dos principais objetivos da disciplina, além de efetivar o acesso ao tratamento odontológico dentro de uma lógica humanizada e garantindo os princípios constitucionais. Os principais procedimentos realizados dentro do presídio é o alívio de dor (pulpectomias), cirurgias (exodontias) seguido de restaurações.

Realização:



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO
E INOVAÇÃO SUPERIOR



Apoio:



Brasil. Portaria Interministerial n. 1.777, de 9 de setembro de 2003. Diário Oficial da União 11 set 2003; Seção 1:39.

Carvalho ML, Valente GJ, Assis SG, Vasconcelos AGG. Perfildos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidadesde gênero no processo de exclusão social. Ciênciasda Saúde coletiva 2006; 11(2):461-71.

Assis RD. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro.Revista CEJ 2007; 39:74-78.

Lopes F, Latorre MRDO, Pignatari ACC, Buchalla CM. Prevalênciade HIV, papilomavírus humano e sífilis na PenitenciáriaFeminina da Capital, São Paulo, 1997-1998. Cad.Saúde Pública 2001; 17(6):1473-80.